



Prefeitura de Mogi das Cruzes

**Processo 1DOC nº 10.337/2025**

**DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N° 90, DE 1º DE OUTUBRO DE 2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES E A FUNDAÇÃO DO ABC, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO CONFORME DECRETO N° 15.098, DE 17 DE JUNHO DE 2015, DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 009/2020 E SEUS ANEXOS, PARA OPERACIONALIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – PORTE I – 24 HORAS – RODEIO – DR. MANOEL MAISETTE SALGADO, NOS TERMOS E CONDIÇÕES ABAIXO ELENCADOS.**

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, no edifício Sede da Municipalidade, situado na Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, nº 277 – Centro Cívico, nesta cidade, compareceram as partes, de um lado o **Município de Mogi das Cruzes**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.523.270/0001-88, doravante denominado **CONTRATANTE**, com fundamento no Decreto nº 17.500, de 27 de junho de 2018, neste ato representado pela Secretaria de Saúde e Bem-Estar, **Rebeca Ribeiro Barufi Orechowski**, portadora da CIRG nº 30.692.750-0 e inscrita no CPF/MF sob nº 340.017.828-47 e, de outro lado, a **Fundação do ABC**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 57.571.275/0001-00, com endereço na Avenida Príncipe de Gales, s/nº, Bairro Príncipe de Gales, Santo André – SP, CEP 09060-870, neste ato representada por seu presidente **Luiz Mário Pereira de Souza Gomes**, portador da CIRG nº 15.355.900-7 e inscrito no CPF/MF sob nº 080.134.348-85, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 8.200, de 08 de abril de 2025, resolvem em comum acordo celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, referente a prorrogação de vigência excepcional do Contrato de Gestão nº 90/2020 até que se conclua o Chamamento Público (Processo nº 201/2025), a serem desenvolvidos mediante a alteração das seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto**

**1.1** – O presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão tem por objeto prorrogar o gerenciamento e a operacionalização das Unidades do Contrato de Gestão nº 90/2020 por 30 (trinta) dias, que contemplem os objetos pactuados no plano de trabalho original, com a inclusão das pontuações de planos de trabalho, realizadas no 6º, 9º e 11º Termos Aditivos: iniciando em **1º de outubro de 2025** e encerrando em **30 de outubro de 2025**, nos moldes atualmente pactuados, a saber:

**1.1.1** – Permanecerão inalterados o plano de trabalho e das metas qualitativas e quantitativas, com os mecanismos de avaliação de desempenho atualmente vigentes, para a execução do gerenciamento, objeto deste Termo Aditivo;





Prefeitura de Mogi das Cruzes

## **12º Aditivo ao Contrato de Gestão nº 90/2020 - fls. 2**

**1.1.2** – Os repasses de recursos financeiros constantes na Cláusula Terceira referem-se ao plano de trabalho atualmente vigente, sem reajustes ou modificações, com aspecto estritamente temporal, não se configurando em novação contratual de objeto.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – Das Modificações**

**2.1** – Das modificações contidas na Cláusula Primeira – Constarão como parte deste Termo Aditivo: Anexo I – Plano de Trabalho Financeiro, que tem como base o objeto pactuado no plano de trabalho original, com a inclusão das pactuações de planos de trabalho constantes no 6º, 9º e no 11º Termos Aditivos.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – Transferência de Recursos Orçamentários**

**3.1** – Para o repasse dos recursos previstos no presente Termo Aditivo, a **CONTRATADA** deverá seguir os critérios previstos no Contrato de Gestão e nos Termos Aditivos citados na cláusula primeira

**3.2** – Com observância a Cláusula Primeira, os recursos constarão conforme segue:

**3.2.1** – Para o objeto deste Termo Aditivo, dá-se o valor de **R\$ 1.555.530,16 (um milhão, quinhentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e trinta reais e dezesseis centavos)**, serão repassados à **CONTRATADA**;

**3.2.2** - Para o exercício de 2025, serão repassados o valor de **R\$ 1.555.530,16 (um milhão, quinhentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e trinta reais e dezesseis centavos)**, que representam o percentual de 1,98 % (um inteiro e noventa e oito centésimos percentuais), no valor global do Contrato de Gestão, o qual passa a viger no valor de **R\$ 80.150.396,13 (oitenta milhões, cento e cinquenta mil, trezentos e noventa e seis reais e treze centavos)**, conforme Nota de Reserva: 13769, a saber:

**3.2.2.1** - Fonte de Recurso 12 – Saúde

Contratos de Gestão – natureza da despesa 3.3.50.85.00

Classificação funcional: 10.302.3100.2.321 – 01.310.0000 – FICHA = 295

### **CLÁUSULA QUARTA – Da Vigência do Plano de Aplicação de Recursos Financeiros**

**4.1** – O presente Termo Aditivo possui a vigência de 30 (trinta) dias, iniciando em **1º de outubro de 2025** e encerrando em **30 de outubro de 2025**;

**4.1.1** – Vincula-se a vigência contratual, a finalização dos Chamamento Público para o mesmo objeto, sendo que, o objeto pactuado poderá ser suprimido, de acordo com o interesse do poder público, podendo ocorrer a rescisão desta avença, sem qualquer ônus ao **CONTRATANTE**.





Prefeitura de Mogi das Cruzes

**12º Aditivo ao Contrato de Gestão nº 90/2020 - fls. 3**

**CLÁUSULA QUINTA – Da Publicidade**

**5.1** – O extrato do TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO será publicado no Diário Oficial do Município, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura e, o teor total no sítio oficial da Prefeitura de Mogi das Cruzes.

**CLÁUSULA SEXTA – Das Demais Disposições**

**6.1** – Ficam inalteradas todas as disposições do Contrato de Gestão nº 90/2020, que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente Aditivo.

E, por estarem certos e ajustados, foi lavrado este instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, digitadas apenas no anverso, assinada a última folha e rubricadas as anteriores, ficando uma via com o **CONTRATANTE** e a outra com a **CONTRATADA**, tudo na presença das duas testemunhas abaixo, para que surta todos os efeitos legais. Lavrado pela Secretaria de Saúde e Bem-Estar e registrado, nesta data, na Secretaria de Governo e Transparência.

**PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES, 25 de setembro de 2025.**

**REBECA RIBEIRO BARUFI ORECHOWSKI**  
Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar

**LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES**  
Fundação do ABC

**TESTEMUNHAS:**

Odete Maria de Sousa  
RG: 17.003.461-6  
CPF: 147.691.308-05

Renato Alves da Silva  
RG: 27.972.228-X  
CPF: 271.787.978-19





# Prefeitura de Mogi das Cruzes

## **Anexo I ao 12º Aditivo ao Contrato de Gestão nº 90/2020**

## **PLANO DE TRABALHO**

**CONTRATO DE GESTÃO Nº 90/2020 - UPA I - Jd. Rodeio**

2020													
CUSTEIO										outubro	novembro	dezembro	Total
CUSTEIO										1.020.813,19	1.706.196,32	1.020.813,19	3.745.222,97
2021													
Custeio	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	Total
Custeio	1.020.813,19	1.020.813,19	1.020.813,19	1.020.813,19	1.020.813,19	1.020.813,19	1.032.617,15	1.032.617,15	1.032.617,15	1.036.609,83	1.045.983,30	1.045.983,30	12.351.307,04
2022													
Custeio	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	Total
Custeio	1.045.983,30	1.045.983,30	1.045.983,30	1.045.983,30	1.045.983,30	1.045.983,30	1.060.732,32	1.060.732,32	1.060.732,32	1.065.780,15	3.226.203,38	1.075.622,30	14.825.702,59
2023													
Custeio	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	Total
Custeio	1.075.622,30	1.075.622,30	1.075.622,30	1.075.622,30	1.094.804,91	1.094.804,91	1.399.340,67	1.327.119,07	1.419.071,94	1.367.740,42	1.363.563,67	1.432.700,37	14.801.635,16
2024													
Custeio	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	Total
Custeio	1.386.550,39	1.515.179,48	1.574.612,75	1.572.506,68	1.584.373,31	1.580.977,12	1.584.373,31	1.584.373,31	1.580.977,12	1.584.373,31	1.580.977,12	1.609.820,27	18.739.094,17
2025													
Custeio	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	Total
Custeio	1.571.720,98	1.568.324,79	1.571.720,98	1.568.324,79	1.571.720,98	1.568.324,79	1.571.720,98	1.571.720,98	1.568.324,79	-	-	-	14.131.904,04

CONTRATO DE GESTÃO N° 90/2020 - UPA I - Jd. Rodeio

## **12º TERMO ADITIVO - PRORROGACÃO**

**PERÍODO: 01/10/2025 A 30/10/2025**

	2025												
	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	Total
Custeio	1.571.720,98	1.568.324,79	1.571.720,98	1.568.324,79	1.571.720,98	1.568.324,79	1.571.720,98	1.571.720,98	1.568.324,79				14.131.904,04
Prorrogação										1.555.530,16			1.555.530,16
Custeio	1.571.720,98	1.568.324,79	1.571.720,98	1.568.324,79	1.571.720,98	1.568.324,79	1.571.720,98	1.571.720,98	1.568.324,79	1.555.530,16	-	-	15.687.434,20



Prefeitura de Mogi das Cruzes

**Anexo I ao 12º Aditivo ao Contrato de Gestão nº 90/2020 - fls. 2**

Plano de trabalho anterior	
2020	3.745.222,99
2021	12.351.307,04
2022	14.825.702,59
2023	14.801.635,16
2024	18.739.094,16
2025	14.131.904,00
<b>TOTAL</b>	<b>78.594.865,99</b>

Prorrogação	
1,98%	1.555.530,16

Plano de Trabalho atual	
2020	3.745.222,99
2021	12.351.307,04
2022	14.825.702,59
2023	14.801.635,16
2024	18.739.094,16
2025	15.687.434,20
<b>TOTAL</b>	<b>80.150.396,19</b>

Edilson/CGHUE /SMS

Assinado por 6 pessoas: LUIZ MARCOS PEREIRA, SOUZA GOMES, REBECA RIBEIRO BAROELLO, CLAUDIO SENZALI, ALINE SANTOS DE LARA , RENATO ALVES DA SILVA, ROBSON SENZALI e ODETE MARIA DE SOUSA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mogidascruzes.1doc.com.br/verificacao/C406-D21A-8E87-B338> e informe o código C406-D21A-8E87-B338





Prefeitura de Mogi das Cruzes

## **ANEXO RP-05 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (REPASSES AO TERCEIRO SETOR - CONTRATOS DE GESTÃO)**

**CONTRATANTE:** Município de Mogi das Cruzes

**CONTRATADA:** Fundação do ABC

**CONTRATO DE GESTÃO N° (DE ORIGEM):** 90/2020

**OBJETO:** Operacionalização, gerenciamento e execução das atividades e dos serviços de saúde da UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, PORTE I – 24 HORAS – RODEIO – DR. MANOEL MAISETTE SALGADO.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### **1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como os processos das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pela contratante e contratada, bem como dos interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s).

### **2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber;
- c) Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;
- d) A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme § 1º do artigo 30 da citada Lei.



Prefeitura de Mogi das Cruzes

**Termo de Ciência e Notificação - fls. 2**

Mogi das Cruzes, 25 de setembro de 2025.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:**

Nome: Mara Piccolomini Bertaiolli

Cargo: Prefeita

CPF: 290.760.518-60

**ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:**

Nome: Robson Senziali

Cargo: Secretário de Finanças

CPF: 917.123.278-87

Assinatura: \_\_\_\_\_

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: Luiz Mário Pereira de Souza Gomes

Cargo: Presidente

CPF: 080.134.348-85

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:**

**Pelo ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:**

Nome: Rebeca Ribeiro Barufi Orechowski

Cargo: Secretária de Saúde e Bem-Estar

CPF: 340.017.828-47

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:**

**Pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL:**

Nome: Luiz Mário Pereira de Souza Gomes

Cargo: Presidente

CPF: 080.134.348-85

Assinatura: \_\_\_\_\_





*Prefeitura de Mogi das Cruzes*

**Termo de Ciência e Notificação - fls. 3**

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: FUABC Contrato de Gestão 90/2020 - 24h

Nome: Aline Santos de Lara

Cargo: Chefe de Divisão de Urgência e Emergências

CPF: 308.487.938-97

Assinatura: \_\_\_\_\_

---

(\*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C406-D21A-8E87-B338

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ MARIO PEREIRA DE SOUZA GOMES (CPF 080.XXX.XXX-85) em 29/09/2025 15:00:43  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SINCOR RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ REBECA RIBEIRO BARUFI ORECHOWSKI (CPF 340.XXX.XXX-47) em 29/09/2025 15:27:36  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALINE SANTOS DE LARA (CPF 308.XXX.XXX-97) em 29/09/2025 16:18:50 GMT-03:00  
Papel: Gestor  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RENATO ALVES DA SILVA (CPF 271.XXX.XXX-19) em 29/09/2025 16:27:32 GMT-03:00  
Papel: Testemunha  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROBSON SENZIALI (CPF 917.XXX.XXX-87) em 30/09/2025 08:32:18 GMT-03:00  
Papel: Ordenador da despesa  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ODETE MARIA DE SOUSA (CPF 147.XXX.XXX-05) em 02/10/2025 09:26:37 GMT-03:00  
Papel: Testemunha  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mogidascruzes.1doc.com.br/verificacao/C406-D21A-8E87-B338>



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

## Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **REBECA RIBEIRO BARUFI**, CPF **340.017.828-47**, atesto que na data de **22/05/2025** às **17:28:01** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **rebecabarufi@mogidascruzes.sp.gov.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

**0EE8A31AF6CF579A63DCAFA6D80DB0F23A103C55797593ED714D591F5E**

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

**cc4e2882-72c9-465c-8385-420c5c6e3de9**

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

## Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **ROBSON SENZIALI**, CPF **917.123.278-87**, atesto que na data de **23/09/2025** às **08:13:07** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **senziali@ig.com.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

**DEE7AF5C26CB8E6C1A4F6EBC181E7CC977ECC600D43C400AEF414DFE2E**

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

**dce003c8-c46e-471f-b0c7-4e197765b292**

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

## Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **ALINE SANTOS DE LARA**, CPF **308.487.938-97**, atesto que na data de **07/10/2025** às **09:56:25** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **alinelara@mogidascruzes.sp.gov.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

**31DA441D63F93A335121D0D5B97CB5B801909A2D840C903A3F64DF62C**

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

**7f85f3ef-c3c3-48f9-8116-ae5dd835fadd**

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.

